



SIDERÚRGICA J L ALIPERTI S/A
CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78
NIRE 35.300.034.309
(“Companhia”)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de março de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, Água Funda, CEP 04156-090.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 11, §5º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Célio de Melo Almada Neto, Ana Rafaella Aliperti de Moraes, André Aliperti e Guilherme Silvarolli Aliperti**. Presentes também os diretores da companhia, Sr. **Valério Dalla Valle** e Sra. **Joselaine Cristina Bueno**; o representante da empresa de Auditoria Independente contratada da Companhia, Sax Auditores Independentes (“SAX”), Sr. **Alexandre Ralf Slavic**; e o representante da empresa contábil “Efforts”, responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, Sr. **Dennis Silva**.

3. MESA: **Célio de Melo Almada Neto**, Presidente, e **Joselaine Cristina Bueno**, Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras do exercício de 2024, incluindo as Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; **(b)** a proposta à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(c)** a proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração da denominação social e do objeto social da Companhia; **(d)** a proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alterações nos artigos 1º, 2º, 4º, 7º, 8º, Parágrafo Único, 9º, 11 e 28 do Estatuto Social, e a consolidação do Estatuto Social; **(e)** a proposta à Assembleia Geral de fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, e **(f)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os itens anteriores.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(a) aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo as Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia;

(b) aprovar a proposta à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$51.193.469,67 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), da seguinte forma:



- i. Reserva Legal no montante de R\$2.559.673,48 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- ii. Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$4.446.658,65 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da Lei das S.A. e do artigo 25, do Estatuto Social da Companhia;
- iii. Dividendos mínimos obrigatórios, já descontado da Reserva de Lucros a Realizar, mencionada no item anterior, no montante de R\$7.711.790,40 (sete milhões, setecentos e onze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) e acrescido do montante de R\$10.047.344,33 (dez milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a parcela dos dividendos registrada na conta de Reserva de Lucros a Realizar em exercícios anteriores, em virtude da realização financeira durante o exercício de 2024 e nos termos da Lei das S.A.;
- iv. Dividendos adicionais no montante de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; e,
- v. Reserva de Lucros no saldo remanescente de R\$36.475.347,14 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

(c) aprovar a proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração: (i) da denominação social da Companhia, de Siderúrgica J L Aliperti S/A para Aliperti S/A, e (ii) do objeto social da Companhia, de modo a excluir as atividades já não mais realizadas pela Companhia de *“pesquisa, lavra, extração e exploração de jazidas minerais de matérias primas para a indústria siderúrgica e metalúrgica em geral, incluindo-se a industrialização de produtos derivados da siderúrgica e da metalúrgica, [...], a importação e exportação de produtos [...], inclusive siderúrgicos e metalúrgicos”*, bem como incluir as atividades de administração de bens próprios, a exploração de atividades agropecuárias em geral, o arrendamento de terras ou participação em parcerias para atividades rurais, que serão exercidas juntamente com as demais atividades de exploração florestal, a importação e exportação de produtos em geral, e a participação em outras companhias ou sociedades, como acionista, sócia ou quotista.

(d) tendo em vista a exclusão das atividades de siderurgia, aprovar a extinção das filiais da Companhia, já inoperantes, conforme art. 2º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Usina Siderúrgica instalada na Rua Afonso Aliperti, nº 340, no Bairro Água Funda, São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Fábrica de Produtos Derivados na Rua Domingos Paiva, nºs 696 a 736, no Bairro do Brás, São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Entrepasto de Carvão Vegetal localizado na Rodovia Urubupungá, Km 3, Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

(e) aprovar a proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia: (i) das seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia: (1) nos artigos 1º, 2º e 4º, para refletir as deliberações tomadas nos itens (c) e (d) acima; (2) nos artigos 7º, 8º, Parágrafo Único, 9º, 11 e 28, para refletir as devidas atualizações legislativas e normativas aplicáveis; e, (ii) de consolidação do Estatuto Social da Companhia; e,



(f) aprovar a proposta à Assembleia Geral de fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 em R\$1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais);

(g) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 14 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre os itens supramencionados.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Mesa:

Célio de Melo Almada Neto
Presidente

Joselaine Cristina Bueno
Secretária

Conselheiros:

Célio de Melo Almada Neto

Ana Rafaella Aliperti de Moraes

André Aliperti

Guilherme Silvarolli Aliperti